



Guarapari, 18 de julho de 2022.

De: Assessoria Legislativa

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 1035/2022

Proposição: Projeto de Lei nº 77/2022

Autoria: Dito Xaréu

Ementa: FIXA A OBRIGATORIEDADE DE PRIORIDADE DE ATENDIMENTO PREFERENCIAL TAMBÉM ÀS PESSOAS COM AUTISMO EM TODOS OS ESTABELECIMENTOS DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências Regimentais

Ação realizada: Dado Providência

Descrição:

SEGUE PARA CIÊNCIA DO SANCIONAMENTO.

Próxima Fase: Para Ciência e Providencia

VINICIUS RIBEIRO CORTAZIO
Auxiliar Administrativo

